

PARECER № 120 /2023

2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 246/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023

**RELATORA:** Deputada Gabi Gonçalves

## RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria do Deputado Delegado Leonam que institui a "Comenda do Mérito Artístico Musical Djavan" no âmbito da Assembleia Legislativa de Alagoas a ser oferecida aos artistas que se destaquem no setor artístico/musical.

Nos termos da justificativa a presente proposição busca homenagear o músico alagoano Djavan, relacionando sua biografia, ao mesmo tempo que estabelece uma forma de incentivo aos artistas.

Remetido à esta 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, caberá a análise do Projeto em seus aspectos constitucionais e legais, delegando a avaliação do mérito do Projeto às Comissões temáticas específicas desta Casa.

É o relatório.

## **VOTO DO RELATOR**

Nos termos do artigo 145 do Regimento Interno é através de Resolução que se regulamentarão as matérias de cunho político e administrativo da própria Assembleia Legislativa, senão vejamos:

Art. 145. (...)

A A

V



## ASSEMBLEIA LESGISLATIVA ESTADUAL

§ 3º Os projetos de resolução destinam-se a regular as matérias de caráter político ou administrativo, sobre que deva a Assembleia pronunciar-se em casos concretos, tais como:

Nestes termos, a criação da Comenda ora proposta no âmbito da Assembleia Legislativa possui previsão regimental, teve justificada sua nomenclatura, além de possuir pertinência temática, atendendo as diretrizes legais e preenchendo todos os requisitos para sua regular tramitação.

## CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Nestes termos, o Projeto preenche os requisitos para sua regular tramitação, opinando por sua APROVAÇÃO sem objeções em seus aspectos legais e constitucionais.

É o parecer.
SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, <u>26</u>
de <u>abril</u> de 2023.
Presidente:
Relatora:
Membro:
Membro: 4 Tollo
Membro:
Membro:
Mambras

